



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Escola Básica integrada da Ribeira Grande

AVISO

1. Faz-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da presente publicação, o processo de seleção para regularização de pessoal ao abrigo do nº 5 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2020/A, de 8 de janeiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2020/A, de 9 de março, autorizado por despacho de 11 de março de 2020 de S. Ex.ª. o Vice-Presidente, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional lugar a integrar o quadro regional de ilha de S. Miguel, ficando afeto à Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.

2. **Local de trabalho:**

O local de trabalho é na Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, sita na Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus Borges, s/nº 9600- 522 Ribeira Grande.

3. **Caraterização do posto de trabalho:**

As funções a desempenhar são:

De **natureza genérica**, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário à manutenção dos mesmos.

De **natureza específica**, participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens, com vista a assegurar um bom ambiente educativo, exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola, prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência, cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola e no transporte escolar, providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo, exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Escola Básica integrada da Ribeira Grande

acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde, estabelecer ligações telefónicas e prestar informações, receber e transmitir mensagens, zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação, reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas, assegurar o controlo de gestão dos materiais necessários ao funcionamento da reprografia, efetuar no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, exercer, quando necessário, tarefas de apoio, de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.

4. São requisitos de admissão:

- Possuir os requisitos exigidos no(s) nº 5, 7 e 8 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional nº 1/2020/A, de 8 de janeiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2020/A, de 9 de março, no serviço para o qual é aberto o presente processo de seleção;
- Satisfazer necessidades permanentes do serviço;
- Possuir as habilitações legalmente exigidas para o ingresso na carreira a que se refere o presente aviso.

5. Habilitações Académicas: exigidas para admissão – Escolaridade Obrigatória.

6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

6.1. O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente Aviso;

6.2. A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido à Presidente do Júri do processo de seleção sumário para integração nos Quadros Regionais de Ilha, da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, sita na Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus Borges, s/nº - 9600-522 Ribeira Grande, registado com aviso de receção, entregues pessoalmente nos serviços administrativos da respetiva escola ou remetida para o seguinte endereço eletrónico ebi.ribeiragrande@azores.gov.pt com recibo de entrega, até ao limite do prazo fixado, acompanhado da seguinte documentação:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Escola Básica integrada da Ribeira Grande

- Curriculum vitae detalhado e atualizado, devidamente assinado e datado;
- Certificado de Habilitações Literárias;
- Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional;
- Comprovativo passado pelo serviço indicando os períodos de tempo em que desempenhou funções por contrato a termo resolutivo, nomeação transitória e/ou prestação de serviços, em todos os casos com horário completo;
- Declaração do serviço de que satisfaz necessidades permanentes do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

7. Método de seleção:

Avaliação curricular.

8. Composição do Júri:

Presidente: Maria Dolores Silva Pinto de Resendes Morais

1º Vogal Efetivo: Rosa Maria dos Reis Victória

2º Vogal Efetivo: Rui Manuel Paiva Martins

1º Vogal Suplente: Maria Margarida Gonçalves Pereira de Morais

2º Vogal Suplente: Maria Filomena Melo Gomes de Sousa

O 1º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos.

9. As atas do júri, onde constam as deliberações, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas por escrito.

10. Publicitação:

A publicitação dos resultados obtidos na Avaliação Curricular, método único, é afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande e no site oficial da Escola ebirg.edu.azores.gov.pt na forma de lista unitária de ordenação final, e divulgados através do correio eletrónico do(s) candidato(s).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Escola Básica integrada da Ribeira Grande

11. Audiência dos interessados:

Haverá lugar à audiência dos interessados, nos termos do CPA, após a aplicação do método de seleção. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no nº3 do artigo 30º da Resolução nº 178/2009, de 24 de novembro, alterada e republicada pela Declaração de Retificação nº 14/2009, de 2 de dezembro.

12. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada na Escola Básica Integrada da Ribeira Grande e no site oficial da escola ebirg.edu.azores.gov.pt e remetida por correio eletrónico aos candidatos.

Ribeira Grande, 15 de abril de 2020.

A Presidente do Júri,

Maria Dolores Silva Pinto de Resendes Morais